

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA

### REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Eva Vilma

DATA: 19/10/2018

REDE Nº: 0471/2018

ASSUNTO: **PNLD LITERÁRIO mais informações – EFAI E EM**

Senhores(as) Diretores(as) e Professores (as) Coordenadores (as),

Lembramos que o registro da escolha do PNLD Literário já começou! Essa escolha deverá ocorrer de **18 a 31 de outubro** de 2018 e será realizado no Sistema PDDE Interativo, que pode ser acessado no endereço:

<http://pddeinterativo.mec.gov.br>

Anexo orientações gerais sobre a escolha e orientação para acesso às obras na íntegra. Abaixo informações sobre o processo de escolha.

- acesso ao PDDE

Até 31 de outubro as escolas participantes poderão registrar suas escolhas. Se, porventura, algum diretor ainda não possua acesso ao PDDE – Interativo oriente-o para:

1. Clicar em Solicitar Cadastro;
2. Informar o CPF no campo solicitado e clicar em continuar;
3. Preencher os campos disponíveis na ficha de solicitação de cadastro de usuários;
4. Clicar em enviar solicitação para finalizar o cadastro. Para concluir a liberação do acesso, o interlocutor dos Programas MEC na DE deverá ativar o perfil do diretor de escola.

- todos devem acessar e registrar

Se a escola não acessar o sistema ou não gravar opção em nenhum momento, serão encaminhados aleatoriamente os títulos dentre aqueles aprovados constantes no guia, conforme critérios de alocação definidos pelo FNDE

- se não deseja receber livros

Caso a escola não queira receber os livros do PNLD Literário, deverá acessar a plataforma e indicar a opção "NÃO DESEJO RECEBER LIVROS".

- vinculadas/vinculadoras

No caso de unidades vinculadas se for o diretor da unidade vinculadora a acessar a plataforma poderá ocorrer bloqueio, pois as escolas possuem INEP próprio e diferente. Nesse caso, o vice-diretor ou PCP (da unidade vinculadora) poderá se cadastrar no PDDE Interativo e acessar a plataforma para o registro das opções da unidade vinculada.

- impedimento às editoras

Lembramos que durante o período de registro da escolha não é permitido o acesso de representantes de editoras nas dependências das escolas e das diretorias de ensino e que os diretores devem manter sigilo sobre os dados de acesso ao sistema PDDE Interativo.

- instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas

Somente as conveniadas com o Poder Público que atendam a Educação Infantil. A escolha será de acervos para sala de aula.

- EJA

As escolas da EJA não são participantes do PNLD Literário.

- ata da escolha

As escolas devem divulgar, em local público, as Atas da Escolha e o Comprovante do Registro da Escolha para conhecimento dos professores e da comunidade escolar.

Demais informações poderão ser acessadas no portal do FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livrodidatico/escolha-pnld-literario-2018>

Atenciosamente,

Joyce Camila Arioza Fava  
PCNP de Língua Portuguesa

Jucelene Gimenez  
PCNP Anos Iniciais

De Acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino